



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA JORGE ZARIF

CLASSE STAR

29 de outubro de 2022



**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

[SP] Uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência.

1. REGRAS

1.1 A Regata será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no quadro de avisos online a partir do dia 28 de outubro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de Whatsapp da Regata;

3.2 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 O evento é aberto para os velejadores e barcos elegíveis na classe Star;

4.2 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 28 de outubro de 2022.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição será 1 kg de Macarrão por tripulante.

6. PROGRAMA

6.1 Programação:

Data	Hora	Atividade
29 de outubro	11h 12h	Término das inscrições Regata

6.2 O evento consistirá em 01 (uma) regata.

7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2 A Área de Regata será na Baía de Guanabara, da área que abrange Enseada de Botafogo, Ilha da Laje, Ilha de Boa Viagem e Ilha do Governador.

8. PERCURSOS

8.1 Os percursos estarão descritos nas Instruções de Regata.

9. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

9.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

10.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

10.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

10.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

11. MAIS INFORMAÇÕES

11.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

